



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8836

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 13 00	292	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 13 00	348	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	372	102	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 94 00	382	102	7.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 13 00	446	102	5.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 04 00	504	102	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	553	102	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	555	102	3.000,00
Total:				29.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2310	3 1 90 04 00	405	102	29.000,00
Total:				29.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo